Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - Câmara Municipal do Recife
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra 328.000,00

TOTAL 328.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

Rafael Acioli Medeiros
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 02/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5º e o artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R$ 4.639,98 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - Câmara Municipal do Recife
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
3.3.90.92-FT 0125 - Despesas de Exercícios de Anteriores 4.639,98

TOTAL 4.639,98

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - Câmara Municipal do Recife
0101.01.122.4.102.2.002 – Apoio Administração Às Ações da Câmara Municipal do Recife
3.3.90.30-FT 0125 - Material de Consumo 4.639,98

TOTAL 4.639,98

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

Rafael Acioli Medeiros
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 03/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5º e o artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
4.4.90.51-FT 0125 – Obras e Instalações 500.000,00
4.4.90.52-FT 0125 – Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

TOTAL 580.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - Câmara Municipal do Recife
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra 580.000,00

TOTAL 580.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

Rafael Acioli Medeiros
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 04/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5º e o artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101.01.122.4.102.2.002 – Apoio Administrativo as Ações da Câmara Municipal do Recife
4.4.90.51-FT 0125 – Obras e Instalações 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - Câmara Municipal do Recife
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas
3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 27 de janeiro de 2022

Rafael Acioli Medeiros
Primeiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CIA MICRO INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, referente aos equipamentos audiovisuais.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 21/01/2022.
PREÇO: Até R$ 303.966,00 (trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais) – Valor Global
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.2.001 4.4.90.52 (aquisição e instalação de equipamentos audiovisuais) e 01.01.2.001 3.3.90.40 (manutenção de equipamentos audiovisuais).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, referente a solução para painel eletrônico.
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 21/01/2022.
PREÇO: Até R$ 460.000,02 (quatrocentos e sessenta mil reais e dois centavos) – Valor Global.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: n° 01.01.2.001 4.4.90.40 (aquisição do sistema de votação eletrônica-modernização das atividades legislativas) e n° 01.01.2.001 3.3.90.40 (manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que integram o painel eletrônico).
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/21 referente à execução de serviços de reforma das instalações da Câmara Municipal do Recife.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa PLENUS ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: Prorrogação de prazo da execução do contrato.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 13/01/2022.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 29/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6,** com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a Sra. **LUZINETE AMÂNCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO,** em 17/12/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°12/2018
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6,** com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA, em 19/06/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 22/2018
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6,** com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, em 30/10/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2019
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS, Matrícula n° 106048-1,** com efeitos a partir de 01/04/2021 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo nº 01/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BANCO DO BRASIL S.A, em 22/10/2019 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2020
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6,** com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PERNAMBUCO, em 05/03/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°16/2020
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula n° 106250-6,** com efeitos a partir de 06/01/2022 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA – EIRELI- ME, em 21/10/2020, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ata da Oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022 que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às dez horas, através de reunião remota utilizando o sistema de vídeo conferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a oitava Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta casa legislativa com a presença dos seguintes membros da Comissão: Presidente – Vereador Fabiano Ferraz, membro efetivo – Vereador Luiz Eustáquio, e os suplentes, Vereadores Doduel Varela e Tadeu Calheiros. Os trabalhos foram iniciados sob a presidência da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal do Recife, o Vereador Fabiano Ferraz. A abertura da reunião se deu com a leitura da ata da sétima reunião do dia treze de maio de dois mil e vinte um, votada e aprovada. Em seguida foi lida a pauta da oitava reunião do dia 26 de maio de 2021, onde o primeiro item foi a apresentação do Parecer do Relator Vereador Paulo Muniz, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2021, de autoria do Vereador Doduel Varela, que dispõe sobre o dever de inserção de sinalização indicativa com o símbolo mundial da conscientização com transtorno do espectro autista – TEA, em todos os estacionamentos públicos e privados no município do Recife e adota outras providências. O parecer foi pela aprovação ao Projeto. O Presidente colocou em discussão, em votação, aprovado o parecer. Em seguida o presidente indicou o Vereador Luiz Eustáquio como relator para o Projeto de Lei Ordinária 161/2021, que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo a instalar dispensadores de álcool em gel antisséptico (70%), em locais visíveis, nos veículos do transporte público do município do Recife, de autoria do vereador Fred Ferreira. Foi definida como data da próxima reunião o dia 10 de junho de 2021, uma quinta-feira, às 10hs. Como próxima agenda da Comissão, será marcada uma reunião com a Ameciclo. O presidente registrou a visita feita ao Terminal Integrado da Macaxeira, juntamente com os Vereadores Doduel Varela, Paulo Muniz e Tadeu Calheiros. O grupo acompanhou e fez observações, que foram enviadas ao Consórcio Grande Recife para devidos retornos. Os vereadores Tadeu Calheiros e Luiz Eustáquio também teceram comentários. O presidente fez um resumo em relação às tratativas realizadas por esta Comissão com o Consórcio Grande Recife, solicitado pelo Vereador Luiz Eustáquio, para esclarecimento ao representante da Unitrans Pernambuco - União Estadual dos microempreendedores de transporte turístico e executivo de passageiros. O representante Luiz Carlos falou da situação atual dos transportes coletivos e a lotação dos ônibus em horários de pico, de vários colegas que tiveram que vender seus veículos, que estão passando necessidades. A proposta dessa categoria é utilizar a frota do turismo, e também o transporte escolar, para auxiliar o transporte público nos horários de pico, a fim de diminuir as aglomerações dentro dos ônibus. O presidente e os vereadores Luiz Eustáquio e Tadeu Calheiros teceram comentários. Ficou combinado uma reunião no gabinete do presidente para debater o plano de ação da Unitrans e posteriormente definir as próximas ações dessa Comissão para a categoria. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.
Câmara Municipal do Recife, em 10 de junho de 2021.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
FABIANO FERRAZ Presidente. LUIZ EUSTÁQUIO Membro Efetivo. JÚNIOR TÉRCIO Membro Efetivo. EDUARDO MARQUES Suplente. TADEU CALHEIROS Suplente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ata da Nona Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022 que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dez horas, através de reunião remota, utilizando o sistema de vídeoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a nona Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta casa legislativa com a presença dos seguintes membros da Comissão: Presidente – Vereador Fabiano Ferraz, membros efetivos os Vereadores Luiz Eustáquio e Júnior Tércio, e os suplentes, Vereadores Eduardo Marques e Tadeu Calheiros. Os trabalhos foram iniciados sob a minha presidência na Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal do Recife. A abertura da reunião se deu com a leitura da ata da oitava reunião do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte um, votada e aprovada. Em seguida foi lida a pauta da nona reunião do dia 10 de junho de 2021, onde o primeiro item abordado foi a leitura do Parecer da PLO 161/2021 do relator Vereador Luiz Eustáquio. A pedido do Vereador, ficou para outro momento. O segundo item da pauta foi a indicação do relator Vereador Eduardo Marques para o Projeto de Lei Ordinária 179/2021, que dispõe sobre a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos arrecadados com o estacionamento “zona azul” para a ampliação e a manutenção do sistema cicloviário do município do Recife, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio. O terceiro item foi sobre a reunião que tivemos com o Luiz Carlos, da Unitrans, no gabinete, no dia 04 de junho de 2021 as 10hs. O pleito da categoria é em auxiliar o transporte público das 6hs às 9hs da manhã e das 16:30hs da tarde às 19:30hs da noite, com o uso da frota do turismo, e também o transporte escolar, sem custo para o Estado. O custo seria do usuário pagando a tarifa já existente. O Presidente reforçou que o assunto é bastante pertinente para ajudar a categoria que está muito sofrida na situação atual de pandemia e também ajudar a população em relação a lotação nos ônibus. Para tratar deste assunto, agendamos uma reunião na data de hoje, as 11hs, com o presidente do Consórcio Grande Recife e membros da equipe de operações. Inclusive iremos conversar sobre a devolutiva do Consórcio em relação ao Ofício 022/2021, do retorno em 100% da frota do transporte coletivo. Aproveitar a resposta indeferida para reforçar sobre a ajuda deste apoio auxiliar. O Vereador Luiz Eustáquio elogiou o compromisso e dedicação do Presidente desta Comissão com os assuntos tratados. Teceu comentários sobre o pleito da Unitrans. O Presidente agradeceu as palavras e se comprometeu também em, se precisar, agendar uma reunião com o Palácio para tratar deste assunto. Em seguida foi lido o Parecer do Relator Vereador Luiz Eustáquio, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 161/2021, de autoria do Vereador Fred Ferreira, que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo a instalar dispensadores de álcool em gel antisséptico (70%), em locais visíveis, nos veículos do transporte público do município do Recife. O parecer foi pela aprovação ao Projeto. O Presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Foi retomado o assunto da resposta do Ofício 022/2021 pelo Consórcio Grande Recife pelo Vereador Tadeu Calheiros. O Presidente Fabiano, o Vereador Luiz Eustáquio e novamente o Vereador Tadeu Calheiros, teceram comentários. Foi definida como data da próxima reunião o dia 23 de junho de 2021, uma quarta-feira, às 10hs. Como próxima agenda da Comissão, vamos convidar a Ameciclo. O Vereador Luiz Eustáquio comentou para chamar também a Bike Anjo para esta mesma reunião. O presidente concordou com a sugestão e solicitou o contato ao Vereador. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 23 de junho de 2021.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
FABIANO FERRAZ Presidente. LUIZ EUSTÁQUIO Membro Efetivo. JÚNIOR TÉRCIO Membro Efetivo. EDUARDO MARQUES Suplente. TADEU CALHEIROS Suplente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA DO BIÊNIO 2021/2022 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
Ata da Décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dez horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, presencial e remota, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a décima Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros efetivos os Vereadores Luiz Eustáquio e Júnior Tércio, bem como os membros suplentes, Vereadores Eduardo Marques e Tadeu Calheiros. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. O presidente procedeu a leitura da ata da Nona Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2021, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer da proposição de nº PLO 179/2021 – de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que dispõe sobre a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos arrecadados com o estacionamento “Zona Azul” do Recife para a ampliação e a manutenção do sistema cicloviário do município do Recife. O vereador Eduardo Marques fez a leitura do parecer indicando a REJEIÇÃO do PLO 179/2021. Sugeriu que transformasse este projeto de lei ordinária em um requerimento solicitando ao município estudos em relação a este projeto. Colocado em discussão, o vereador Luiz Eustáquio pediu a palavra e defendeu sua solicitação. Em seguida, teceram comentários os vereadores Eduardo Marques, Fabiano Ferraz, Tadeu Calheiros e Júnior Tércio. O vereador Júnior Tércio pediu vista ao projeto com parecer do relator Eduardo Marques. O segundo item da pauta foi a indicação do relator Vereador Júnior Tércio para o Projeto de Lei Ordinária 196/2021, que permite a utilização de veículos destinados ao transporte escolar em outras finalidades de transporte nos casos de reconhecimento de situação de emergência ou decretação de estado de calamidade pública no município do Recife, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. O presidente registrou a reunião com o Consórcio Grande Recife, no dia 10 de junho de 2021, com a presença do presidente Erivaldo Coutinho, o diretor de operações André Melibeu e o Coordenador de Operações Mário Sérgio para tratar do pleito da Unitrans e transporte escolar em complementar o transporte público em tempos de pandemia pela Covid 19. Foi sugerido pelo Consórcio que a Unistrans e transporte escolar trouxessem uma apresentação, uma proposta dos custos de viagem, considerando somente os micro-ônibus e ônibus. Solicitamos ao Luiz Carlos para montar esta nova proposta. Outro item colocado pelo presidente foi sobre as estações de BRT da Avenida Caxangá que estão desativadas. Perguntou aos membros se a Comissão poderia fazer este requerimento para a reativação das estações. Teceram comentários os vereadores Eduardo Marques, Luiz Eustáquio, Tadeu Calheiros e Júnior Tércio. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 05/08/2021, às 10 horas, uma quinta-feira. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de agosto de 2021.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
FABIANO FERRAZ Presidente. LUIZ EUSTÁQUIO Membro Efetivo. JÚNIOR TÉRCIO Membro Efetivo. EDUARDO MARQUES Suplente. TADEU CALHEIROS Suplente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO